



Ofício Compromitentes nº. 224/2023

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2023.

Ao Senhor

Vanderlei Martini

Coordenador Geral Territorial - Região 2

Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - Aedas

À Senhora

Marília Andrade

Coordenadora Geral

ATI Paraopeba - NACAB

À Senhora

Paula Oliveira

Coordenadora da Assessoria de Articulação Institucional

Instituto Guaicuy

Assunto: Resposta ao Of. Nº 28/22 - Grupo EPA, AECOM, participação informada das pessoas atingidas - Regiões 01, 02, 03, 04 e 05

Prezadas(os) Senhoras(es),

Cumprimentando-as(os) cordialmente, fazemos menção ao Of. Nº 28/22, que tem como objetivo, a partir de demandas das pessoas atingidas, apresentar alguns requerimentos sobre os Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico (ERSHRE).

Em primeiro lugar, cumpre destacar que a demanda apresentada pelas Assessorias Técnicas Independentes (ATIs), a partir de pleitos das pessoas atingidas, foi amplamente discutida pelos Compromitentes e alinhada com os demais atores envolvidos na definição de diretrizes, acompanhamento e monitoramento dos ERSHRE (Auditoria independente, Secretaria de Estado de Saúde - SES, órgãos que compõem o Sistema Estadual do Meio Ambiente - SISEMA).

A partir desse diálogo, concluiu-se que já se encontram estruturados e em funcionamento espaços e ferramentas para viabilizar a transparência do andamento dos ERSHRE, bem como resguardar a participação informada das pessoas atingidas. Mensalmente é realizada a Reunião Mensal da Auditoria (AECOM), em que são prestadas informações completas sobre o andamento da execução dos ERSHRE, nas quais foi garantida a participação de técnicos das ATIs. Além disso, no Portal Pró-Brumadinho foi criado um menu específico sobre os

ERSHRE, para disponibilização dos documentos elaborados (acesso em <https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/estudos-de-avaliacao-de-risco-saude-humana-e-risco-ecologico-ershre>).

Nesse sentido, entende-se que já existem subsídios técnicos suficientes sobre o andamento dos estudos para viabilizar a informação em linguagem acessível e para esclarecimento de dúvidas das pessoas atingidas, não sendo necessário o estabelecimento de mais uma reunião, com os mesmos atores e o mesmo tema. Reforçamos que o papel das ATIs neste processo é fundamental para garantir que as informações já disponíveis sejam apresentadas adequadamente à população atingida.

Especificamente em relação ao pleito das pessoas atingidas por interlocução direta com os Compromitentes, conforme já dialogado com as ATIs, reiteramos que foi marcada uma reunião aberta com as pessoas atingidas para o dia 14 de fevereiro de 2023, sem prejuízo de organização de agendas futuras para debates sobre os ERSHRE.

Eventuais questionamentos e dúvidas que não sejam passíveis de serem esclarecidos pelas ATIs às pessoas atingidas por meio dos materiais e documentos disponíveis, das Reuniões Mensais da Auditoria ou da reunião aberta dos Compromitentes, poderão ser oportunamente consolidados para que sejam respondidas pelos atores envolvidos, conforme suas competências e atribuições.

Reforçamos nosso compromisso com a participação informada, bem como com a definição de fluxos, procedimentos e rotinas viáveis e efetivas para o adequado acompanhamento do processo de reparação.

Desde já, agradecemos e ficamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Carlos Bruno Ferreira da Silva

Procurador da República
Representante do Ministério Público Federal

Lucas Marques Trindade

Promotor de Justiça
Representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Antônio Lopes de Carvalho Filho

Defensor Público
Representante da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Renata Anício Bernardo

Coordenadora Adjunta do Comitê Gestor Pró-Brumadinho
Representante do Governo do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Renata Anício Bernardo, Coordenador(a)**, em 17/01/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Lopes de Carvalho Filho, Usuário Externo**, em 17/01/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Marques Trindade, Usuário Externo**, em 17/01/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bruno Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 17/01/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59221767** e o código CRC **179E2027**.
